CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Salvador, em 06 de fevereiro de 2023.

Of. nº 537/2023

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.482/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, implementar uma Política Pública Municipal de Incentivo à Eletromobilidade, como medida de estímulo à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento social e econômico", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN

ILIAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.